

REGULAMENTO

ABES PITCH CHALLENGE INVESTMENT

1. INTRODUÇÃO

O **ABES Pitch Challenge Investment 2025** é uma iniciativa da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), em parceria com a Anjos do Brasil, para fomentar o empreendedorismo e a inovação entre startups associadas, por meio da apresentação de soluções inovadoras no **Startup Investment Summit 2025**, que ocorrerá em Florianópolis/SC.

O evento tem caráter institucional e educativo, sendo as apresentações realizadas para fins de visibilidade e networking, em conformidade com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sem objetivo de captação pública de recursos financeiros.

Poderão se inscrever startups que atendam aos seguintes critérios:

- Faturamento anual de até R\$ 4.8 milhões;
- CNPJ com até 5 (cinco) anos de constituição;
- Participação em programas de incubação, aceleração, investimentos ou premiações de inovação nos últimos 5 anos.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

2.1. Podem participar do evento startups associadas à Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES, que atendam aos critérios estabelecidos no item 1.

2.2. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da ABES, dentro do prazo indicado.

2.3. As startups deverão enviar um Pitch Deck em formato PDF e um vídeo de até 3 minutos, conforme orientações no formulário.

2.4. A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento, incluindo o uso institucional de imagem, nome e marca da startup.

2.5. Inscrições incompletas ou fora do prazo não serão consideradas.

3. DATA DO EVENTO E INSCRIÇÕES

3.1. O evento ocorrerá no dia **26 de agosto de 2025**, no Centro de Convenções CentroSul, em Florianópolis/SC, durante o **Startup Investment Summit 2025**.

3.2. As inscrições estarão abertas de **25 de junho de 2025** a **27 de julho de 2025**, e não serão aceitas inscrições após o prazo.

3.3. Serão selecionadas **3 (três) startups**, que farão apresentações presenciais, com **tempo total conjunto de 20 minutos**, conforme cronograma definido pela organização

3.4. O Pitch Deck deverá ser enviado em **um vídeo** de até 3 (três) minutos e **em formato de apresentação (PowerPoint) com até 10 (dez) slides**. O conteúdo deverá ser claro e conciso, abordando o problema, a solução, o mercado-alvo, a inovação, a tração e o modelo de negócios da startup.

3.5. O conteúdo deverá ser claro, objetivo e **sem divulgação de informações sigilosas**.

3.5. As apresentações deverão ser feitas **presencialmente** durante o **Startup Investment Summit 2025**.

3.6. Após a comunicação da seleção, as startups terão um prazo **de 03 (três) dias** para confirmar a sua participação presencial no **Startup Investment Summit 2025**. Caso a startup não confirme a presença dentro desse prazo, será desclassificada e a próxima startup suplente na lista será chamada para participar.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Após o término das inscrições, a Banca Avaliadora selecionará as 3 (três) melhores startups com base nos critérios estabelecidos neste regulamento.

4.3. As startups serão avaliadas por uma **comissão conjunta da ABES e da Anjos do Brasil**, com base nos seguintes critérios:

- Clareza e estrutura da apresentação
- Inovação e diferencial competitivo
- Potencial de impacto
- Adequação ao perfil do evento

4.3.1. A seleção será feita com base nos materiais enviados, sem sessão pública de banca.

4.3.2. Cada critério receberá notas de 0 (zero) a 5 (cinco).

4.3.3. Cada avaliador votará individualmente, e a nota final será a soma das notas de todos os membros.

4.3.3. Em caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate: maior nota nos itens "Inovação" e "Potencial de Impacto". Persistindo o empate, será considerado o impacto socioambiental da solução.

4.4 A decisão da comissão é soberana e irrecorrível.

4.5. As startups selecionadas terão até 5 (cinco) minutos para apresentar suas soluções no evento, seguidos de uma sessão de perguntas feitas pela banca de até 1 (um) minuto.

4.6. A Comissão Organizadora selecionará startups suplentes que poderão ser chamadas para substituir startups desclassificadas por não confirmarem a presença dentro do prazo estabelecido. Essas startups serão chamadas por ordem de classificação.

4.7. As startups suplentes são aquelas que foram avaliadas e aprovadas, mas que não conseguiram vaga entre as primeiras selecionadas. Elas serão chamadas a participar apenas se uma startup selecionada for desclassificada por não confirmar presença.

5. COLABORAÇÃO COM A MÍDIA E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

5.1. As startups selecionadas poderão ser entrevistadas pela mídia e canais de comunicação. Os participantes não são obrigados a fornecer informações sigilosas.

5.2. Os participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e nome, incluindo a transmissão online do evento, entrevistas e vídeos para divulgação pública, sem limite de tempo ou espaço.

5.3. Autorizam também a divulgação do nome da startup, logomarca, descrição, fotos e vídeos da equipe, bem como qualquer material de mídia fornecido pela startup, para uso público.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Abertura das Inscrições	25 de junho de 2025
Encerramento das Inscrições	27 de julho de 2025
Avaliação das Startups	28 de julho a 05 de agosto de 2025
Divulgação das Startups Selecionadas	06 de agosto de 2025
Apresentação das Startups no evento	26 de agosto de 2025

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O evento tem como objetivo promover, reconhecer e divulgar projetos inovadores dos associados da ABES, sem caráter comercial ou financeiro.

7.1.1. As startups participantes terão a oportunidade de receber feedback de profissionais do mercado e realizar networking com investidores e empresários.

7.2. Os participantes devem cumprir as regras deste regulamento, sob pena de desclassificação por descumprimento ou fraude.

7.3. As startups selecionadas devem providenciar a tempo a documentação solicitada, caso necessário.

7.4. Em caso de desistência ou problemas com a documentação, a vaga poderá ser ocupada pela próxima startup classificada.

7.5. A ABES não se responsabiliza por custos, despesas ou investimentos relacionados à participação no evento.

7.6. A ABES e a Comissão Organizadora se reservam o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, com comunicação prévia.

8. DÚVIDAS E SUGESTÕES

8.1. Dúvidas e sugestões poderão ser enviadas à Comissão Organizadora pelo e-mail: pitchchallenge@abes.org.br.